



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 609/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 666991, portador da cédula de identidade RG nº 5.137.912-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.206.019-84, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 01.03.2000 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

COLEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO

...
...
...
...
...

SECRETARIA DE ESTADO

...
...
...
...
...

...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	120/16
DE Nº 10.120	
UMUARAMA 16	03 120 16
Imene Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	